- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

## DECRETO N.º 10.450 De 14 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

## MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,

Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.967 de 11 de fevereiro de 2025;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e a criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações Ação: Alienação de Bens

TOTAL: ......R\$ 1.500.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente a recurso de alienação de bens do Município de São Roque.

TOTAL: .....R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/2/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42F6-2F10-3853-388A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 14/02/2025 14:24:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/42F6-2F10-3853-388A